



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2026 - DISPENSA Nº 001/2026.	2
DECRETO Nº 5357, DE 12 DE MARÇO DE 2026 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	4
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 025/SMCT/2026.	6
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO Nº 1251/2026.	7
AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - PROCESSO Nº 1250/2026.	8
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO Nº 1149/2026.	9
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO.	10
ERRATA Nº 01 PUBLICADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	11
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025.	14
BALANCETE SINTÉTICO DE RECEITA.	15
BALANCETE SINTÉTICO DE EMPENHO.	16
BALANCETE SINTÉTICO LIQUIDADADO.	17
BALANCETE SINTÉTICO EXTRAORÇAMENTÁRIO.	18

MARÇO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 763/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
 CNPJ: 45.189.305/0001-21
 Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
 Telefone: (12) 3654-6600
 Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
 CNPJ: 48.408.496/0001-63
 Endereço: Praça da Bandeira, 151
 Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
 CNPJ: 50.453.703/0001-43
 Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
 Telefone: (12) 3654-8800
 E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 422/2026

DISPENSA N.º 001/2026

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação, por meio de Dispensa de Licitação, fundamenta-se no disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, tendo em vista a necessidade de garantir a calibração certificada, periódica e tecnicamente adequada dos equipamentos de audiometria, imitanciometria e laser terapêutico pertencentes ao Centro Integrado de Reabilitação (CIR) do Município de Caçapava/SP, os quais são indispensáveis à realização de exames audiológicos e procedimentos fisioterapêuticos ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação mostra-se essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, a confiabilidade dos resultados diagnósticos e terapêuticos e a segurança dos pacientes, atendendo aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, motivação, interesse público e gestão de riscos, conforme estabelecido nos arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

A calibração dos referidos equipamentos constitui requisito técnico obrigatório, sendo indispensável para garantir a precisão, confiabilidade e segurança dos exames e tratamentos realizados, bem como para o atendimento às normas técnicas vigentes e às Resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia, que determinam que tais serviços sejam executados por empresas ou laboratórios tecnicamente habilitados, com emissão de certificados de calibração e rastreabilidade metrológica reconhecida, vinculada a padrões calibrados pelo INMETRO ou pela Rede Brasileira de Calibração – RBC, conforme aplicável.

No que se refere especificamente aos equipamentos de laser terapêutico, a calibração é imprescindível para assegurar que os parâmetros de aplicação — tais como potência, energia, tempo de emissão e comprimento de onda — correspondam efetivamente aos valores programados, garantindo a eficácia terapêutica, a segurança do paciente e a conformidade com as boas práticas assistenciais adotadas nos serviços de fisioterapia.

A ausência ou inadequação da calibração compromete diretamente a qualidade dos diagnósticos e tratamentos, podendo ocasionar riscos assistenciais, prejuízos à saúde dos pacientes, além de eventual interrupção dos atendimentos prestados pelo CIR, situação que contraria o interesse público e os deveres da Administração quanto à adequada prestação dos serviços de saúde.

Dessa forma, a contratação por Dispensa de Licitação revela-se necessária, proporcional e adequada, tendo por objetivo assegurar que os equipamentos estejam operando em conformidade com os padrões técnicos e normativos exigidos, garantindo a continuidade dos atendimentos, a segurança dos usuários, a qualidade dos serviços prestados e a regularidade administrativa, mediante a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de calibração certificada, com a emissão dos respectivos certificados de calibração e relatórios técnicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
3876	3.3.90.39	10.302.1012 2426	01 - Tesouro	302.0000

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPI 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitações através do e-mail:

compras.divisao@cacapava.sp.gov.br, até **19/03/2026, às 7h59**.

O Termo de Referência fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava, no seguinte link: "<https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>".

Qualquer dúvida, entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações através do telefone (12)3654-6693.

O valor estimado do serviço é de **R\$ 5.455,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**.

Caçapava, 13 de março de 2026.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

DECRETO Nº 5357, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3449, de 22 de abril de 1997,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme a Lei Municipal nº 3449/97, para o quadriênio 2026 - 2029, os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Claudia Fernanda de Mello Rodrigues Gregorio
Suplente: Ana Lúcia de Souza

II - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Aline Fernanda Silvestre Silva
Suplente: Vera Lúcia da Silva

Titular: Jessica Andréa dos Santos Marcon de Miranda
Suplente: Fabiola Siqueira Alves Galdino

III - Representantes de pais de alunos:

Titular: Adriana Pereira Magalhães Faustino
Suplente: Sílvia Oliveira Brito do Amaral

Titular: Gabriela Faria Gonçalves
Suplente: Gisele Aparecida Silva Moreira Santos



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

IV - Representantes das Entidades Civas Organizadas:

Titular: Paula Cristina Peretta Moura

Suplente: Giovana Soares

Titular: Leda Maria Albernaz

Suplente: Vera Lúcia de Oliveira Torquato

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 12 de março de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL Nº 025/SMCT/2026

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E ADESÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO**, destinadas ao fomento e à realização das festividades comemorativas ao Aniversário de 171 anos do Município.

O presente chamamento tem por objetivo estimular a participação de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, interessadas em apoiar o evento por meio de doação de bens e/ou prestação de serviços, mediante adesão às cotas de patrocínio previstas no edital, contribuindo para o fortalecimento das ações culturais, artísticas e comemorativas promovidas durante as celebrações, que ocorrerão de 10 a 14 de abril de 2026, nas dependências do Museu Roberto Lee.

Por meio deste credenciamento, busca-se fomentar parcerias que valorizem a história, a identidade cultural e o desenvolvimento turístico do Município, promovendo a ocupação qualificada dos espaços públicos e o fortalecimento da economia local.

O Edital na íntegra estará disponível no site www.cacapava.sp.gov.br, e os documentos deverão ser apresentados até o dia 14 de abril de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada no Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa, Rua Marquês do Herval, nº 1, Centro, Caçapava/SP, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, em dias úteis, ou pelo e-mail compras1.cultura@cacapava.sp.gov.br.

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Caçapava, 13 de março de 2026

Ref.: processo nº 1251/2026 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que a Sra. Regina Célia Barão de Toledo, CPF 978.xxx.xxx.91, Endereço Rua Prof. Lindolpho Machado nº 93, Bairro Centro, neste município, foi notificado no dia 27/02/2026, pela Fiscalização de Obras, no mesmo endereço acima citado, classificação 03.004.009.000, neste município, para regularizar a situação deste imóvel quanto a solicitação de autorização de Demolição total ou parcial conforme estabelece o Artigo 6º da Lei 1507/1972 no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento deste artigo acarretará multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com tabela da Lei 5744/2019. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou a destinatária (notificada) mudou-se conforme informação da Leovegildo Carmo Assunção.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Caçapava, 13 de março de 2026

Ref.: processo nº 1250/2026 – Auto de Embargo de Obras

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que a Sra. Regina Célia Barão de Toledo, CPF 978.xxx.xxx.91, Endereço Rua Prof. Lindolpho Machado nº 93, Bairro Centro, neste município, foi autuada através do Auto de Embargo de Obras no dia 27/02/2026, pela Fiscalização de Obras, no mesmo endereço acima citado, classificação 03.004.009.000, neste município, por construir, reconstruir ou reformar sem projeto aprovado pela Prefeitura e sem responsável técnico, violando o Artigo 3º e Parágrafo único do Artigo 20º da Lei 1507/1972. Fica o infrator intimado (a) no prazo de 15 (quinze) dias cumprir as exigências legais sob pena de aplicação de multa de R\$ 1000,00 (mil reais), de acordo com tabela da Lei 5744/2019. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou a destinatária (notificada) mudou-se conforme informação da Leovegildo Carmo Assunção.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Caçapava, 13 de março de 2026

Ref.: processo nº 1149/2026 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Simonide Lemes dos Santos, CNPJ 040.xxx.xxx-25, Endereço Rua Eng. Antonio Carlos Siqueira Marcondes nº 97, Bairro Sapé II, neste município, foi notificado no dia 20/02/2026, pela Fiscalização de Obras, no endereço Rua Rui Barbosa, s/n, Jardim São José, Classificação 04.079.040.000, neste município, para construir/reconstruir a calçada de acordo com a Lei nº 1507/72 artigos 92 e 94, no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento deste artigo acarretará em multa de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), de acordo com a tabela da Lei 5744/2019. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que o destinatário (notificado) mudou-se do endereço de entrega da correspondência conforme informação da Sra. Julia Cotelessa.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO – TAD Nº 2/202

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), referente ao Processo SEI nº 08500.063628/2025-53, celebrado entre a Polícia Federal e a Prefeitura Municipal de Caçapava/SP, destinado à cooperação institucional para fins de gerenciamento e execução do referido ACT.

Determina-se a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município de Caçapava/SP, pelos respectivos responsáveis para gerência e execução do ACT:

Gerente do ATC (PMCPV) Prefeito
Yan Lopes de Almeida
RG: 39.265.546-9
CPF: 461.534.918-12
Rua Capitão Carlos de Moura, Nº 243
Vila Pantaleão - Caçapava/SP
(12) 3654-6600
CNPJ: 45.189.305/0001-21

Gerente Substituto do ATC (PMCPV) Inspetor GCM-CPV
Edvaldo Camilo dos Santos
RG: 33.598.358-3
CPF: 305.546.488-57
Rua Capitão Carlos de Moura, Nº 243
Vila Pantaleão - Caçapava/SP
(12) 3654-6600
CNPJ: 45.189.305/0001-21

Designado para Execução do ATC (PMCPV) Inspetora GCM-CPV
Rosilene Cristina dos Santos
RG: 40.229.230-3
CPF: 309.084.748-57
Rua Capitão Carlos de Moura, Nº 243
Vila Pantaleão – Caçapava/SP
(12) 3654-6600
CNPJ: 45.189.305/0001-21

Av. Cel. Manoel Inocêncio, 999, Jd. Santo Antônio, Caçapava/SP
CEP: 12.281-020, CNPJ: 45.189.305/0001-21





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.**

**ERRATA Nº 01 PUBLICADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – REGIMENTO
INTERNO DO FÓRUM SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Onde se lê:

Art. 1º - O pleito de eleição para o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, para os cargos de titulares e suplentes da sociedade civil, para o biênio 2026/2028, ocorrerá no dia 17 de março de 2026, das 9h às 12h, no Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa, sito a Praça Dr. Pedro de Toledo, 136- Centro – Caçapava/SP.

Leia-se:

O Conselho Municipal da Assistência Social de Caçapava, doravante denominado simplesmente CMAS, seguindo as preconizações da Lei Municipal nº 3.842/2000 realizará Fórum para eleição de seus Conselheiros, titulares e suplentes da Sociedade Civil, que constituirão o colegiado para o biênio 2026/2028, no dia 17 de março de 2026, no Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa, sito a Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro – Caçapava/SP, com início às 9h e término às 12h.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral é composta pelos membros titulares da atual gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, com apoio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e do Secretário Executivo dos Conselhos Municipais.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.**

Onde lê-se:

Art. 5º - Os candidatos indicados devem estar presentes durante a plenária para concorrerem no processo de escolha.

Leia-se:

Art. 5º - Os candidatos indicados devem estar presentes durante a plenária para concorrerem no processo de escolha. Sugerimos aos eleitores a participação integral no Fórum de eleição.

Onde lê-se:

Art. 7º - A apuração dos votos da plenária será realizada logo após o término da votação dos candidatos indicados, e será coordenada pela Comissão Eleitoral e pelo CMAS, com participação dos candidatos que assim desejarem.

Leia-se:

Art. 7º - A apuração dos votos da plenária será realizada logo após o término da votação dos candidatos indicados, e será coordenada pela Comissão Eleitoral e pelo CMAS.

Cronograma do Evento:

Horário	Atividade
9 h às 9h30m	Café e lista de presença
10h às 10h40m	Palestra Magna: Lucimara Regina Hilário.
10h30m às 11h	Eleição
11h às 12h	Proclamação dos eleitos e encerramento.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

Onde lê-se:

Art. 9º - Caberá recurso, no prazo de três (3) dias, por parte de qualquer munícipe, munido de comprovação, quando o candidato violar os pré-requisitos previstos neste Edital, cuja decisão caberá ao CMAS e à Comissão Eleitoral.

Leia-se:

Artigo excluído.

Onde lê-se:

Art. 11º - A posse dos Conselheiros ocorrerá logo após a proclamação dos eleitos.

Leia-se:

Artigo excluído.

Onde lê-se:

Art. 12º - Os casos omissos serão definidos pelo CMAS e pela Comissão eleitoral.

Leia-se:

Artigo excluído.

Caçapava, 13 de março de 2026

Marta Róvída Cardoso

Coordenadora do CMAS

Gestão 2024-2026



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Divulgamos abaixo a relação dos candidatos convocados nesta etapa.

Apresentar-se à FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, no setor de Departamento Pessoal, no endereço Rua Dr. Pereira de Mattos, nº 63 – Centro, Caçapava/SP, até a data de 16/03/2025, às 07h30.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

10º Priscila Aparecida de Farias Silva

Caçapava, 13 de março de 2026

Departamento Pessoal

Em caso de dúvidas, ligar para (12) 3654-8800, ramal 8850.

Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP - CEP 12.281-450 Telefone: (12) 3654.8800

Inscrição Municipal 6143

CNPJ 50.453.703/0001-43

BALANCETE SINTÉTICO DE RECEITA.

Edição nº 763, 13 de março de 2026

CN-SIFFM						CONAM	
Prefeitura de Caçapava Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Sintetico - 01 / 2026							
DATA 13/03/2026							
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Pagina 1	
						Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	8.252.244,21	8.252.244,21	157.609.366,00	133.025.753,25	149.357.121,79	
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	529.390,95	529.390,95	6.885.320,00	6.840.934,30	6.355.929,05	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	766.795,42	766.795,42	9.334.985,00	9.458.976,12	8.568.189,58	
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICIOS	43.699,88	43.699,88	260.000,00	282.033,22	216.300,12	
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	38.280.305,74	38.280.305,74	385.059.716,00	385.425.044,94	346.779.410,26	
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	654.514,97	654.514,97	13.159.000,00	12.297.671,76	12.504.485,03	
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	48.526.951,17	48.526.951,17	572.308.387,00	547.330.413,59	523.781.435,83	
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	14.165.000,00	15.908.000,00	14.165.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	35.695.280,00	38.217.603,00	35.695.280,00	
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	49.860.280,00	54.125.603,00	49.860.280,00	
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						
9.2.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES POR RESTITUICOES	-466,38	-466,38	0,00	-466,38	466,38	
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-61.587,20	-61.587,20	-450.000,00	-511.587,20	-388.412,80	
9.4.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS DEDUÇÕES	-10.082,01	-10.082,01	0,00	-10.082,01	10.082,01	
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES P/O FUNDER	-5.365.857,65	-5.365.857,65	-48.166.400,00	-48.211.209,65	-42.800.542,35	
	TOTAL DEDUÇÕES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-5.437.993,24	-5.437.993,24	-48.616.400,00	-48.733.345,24	-43.178.406,76	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	43.088.957,93	43.088.957,93	573.552.267,00	552.722.671,35	530.463.309,07	

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Bruna Akemi Maia Poderoso
Secretária de Finanças

Daiane Lucena Sousa
Dir.Depto Gestão Orçam e Contabilidade
CRC-ISP-349248/O-2

BALANCETE SINTÉTICO DE EMPENHO.

Edição nº 763, 13 de março de 2026

CN-SIFPM Prefeitura de Cacapava CONAM									
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO									
Orgao Inicial 02.10.00 GABINETE E DEPENDENCIAS									
Orgao Final 17.11.00 FDO APROIO AO DESPORTE NAO PROFISSIONAL									
Mes : 01 / 2026 Pagina 1									
DATA									
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.03.00	pensees do rpps e do militar	148.404,24	0,04	148.404,24	0,04	152.298,00	0,03	3.893,76	0,00
3.1.90.04.00	contratacao por tempo determinado	10.083.553,02	3,31	10.083.553,02	3,31	11.496.227,00	2,36	1.412.673,98	0,77
3.1.90.11.00	vincimentos e vantagens fixas - pessoal	102.632.315,20	33,78	102.632.315,20	33,78	117.684.449,87	24,21	15.052.134,67	8,26
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	23.961.149,46	7,88	23.961.149,46	7,88	25.860.251,00	5,32	1.899.101,54	1,04
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civil	8.310.161,95	2,73	8.310.161,95	2,73	10.309.381,00	2,12	1.999.219,05	1,09
3.1.90.21.00	sentencas judiciais	3.000.000,00	0,98	3.000.000,00	0,98	3.300.000,00	0,67	300.000,00	0,16
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituiçoes trabalhistas	85.131,69	0,02	85.131,69	0,02	354.990,00	0,07	269.858,31	0,14
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.220.715,56	48,78	148.220.715,56	48,78	169.157.596,87	34,80	20.936.881,31	11,49
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida								
3.2.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	6.601.500,00	2,17	6.601.500,00	2,17	8.083.233,00	1,66	1.481.733,00	0,81
3.2.90.22.00	outros encargos sobre a divida por contr	75.000,00	0,02	75.000,00	0,02	75.000,00	0,01	0,00	0,00
	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.676.500,00	2,19	6.676.500,00	2,19	8.158.233,00	1,67	1.481.733,00	0,81
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.20.00.00	transferencias a uniao								
3.3.20.41.00	contribuicoes	160.000,00	0,05	160.000,00	0,05	421.000,00	0,08	261.000,00	0,14
3.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins								
3.3.50.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	3.819.331,92	1,25	3.819.331,92	1,25	9.258.574,00	1,90	5.439.242,08	2,98
3.3.50.85.00	contrato de gestao	12.113.380,36	3,98	12.113.380,36	3,98	36.348.183,12	7,47	24.234.802,76	13,30
3.3.71.00.00	transferencias a consorcios publicos								
3.3.71.70.00	rateio pela participacao em consorcio pu	2.991.822,86	0,98	2.991.822,86	0,98	2.992.600,00	0,61	777,14	0,00
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.14.00	diarias - pessoal civil	46.915,00	0,01	46.915,00	0,01	430.100,00	0,09	383.185,00	0,21
3.3.90.30.00	material de consumo	9.359.098,33	3,08	9.359.098,33	3,08	23.802.549,57	4,89	14.443.451,24	7,92
3.3.90.32.00	material bem ou servico para distribuic	302.049,52	0,09	302.049,52	0,09	2.600.000,00	0,53	2.297.951,48	1,26
3.3.90.34.00	outras desp pessoal decorrente contr ter	300.000,00	0,09	300.000,00	0,09	350.000,00	0,07	50.000,00	0,02
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	73.700,00	0,01	73.700,00	0,04
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	1.741.393,61	0,57	1.741.393,61	0,57	4.866.159,15	1,02	3.224.765,54	1,76
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	66.272.891,49	21,81	66.272.891,49	21,81	125.641.961,94	25,85	59.369.070,45	32,58
3.3.90.40.00	servicos tecnologia informacao e comunic	15.090.571,08	4,96	15.090.571,08	4,96	17.268.634,00	3,57	2.278.062,92	1,25
3.3.90.41.00	contribuicoes	82.400,00	0,02	82.400,00	0,02	101.382,00	0,02	18.982,00	0,01
3.3.90.45.00	subvencoes economicas	2.600.000,00	0,85	2.600.000,00	0,85	2.600.000,00	0,53	0,00	0,00
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	4.326.822,56	1,42	4.326.822,56	1,42	4.469.436,00	0,91	142.613,44	0,07
3.3.90.48.00	outros auxilios financeiros a pessoa fis	210.000,00	0,06	210.000,00	0,06	211.000,00	0,04	1.000,00	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	550.866,94	0,18	550.866,94	0,18	750.000,00	0,15	199.133,06	0,10
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	1.578,72	0,00	1.578,72	0,00	1.578,72	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituiçoes	246.842,26	0,08	246.842,26	0,08				
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.215.963,65	39,56	120.215.963,65	39,56	232.640.803,51	47,86	112.424.839,86	61,70
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	275.113.179,21	90,55	275.113.179,21	90,55	409.956.633,38	84,35	134.843.454,17	74,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	956.200,00	0,19	956.200,00	0,52
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	18.588.371,69	6,11	18.588.371,69	6,11	59.993.416,00	12,34	41.405.044,31	22,72
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464.491,83	0,71	3.464.491,83	1,90
4.4.90.91.00	sentencas judiciais	1.450.000,00	0,47	1.450.000,00	0,47	1.650.000,00	0,33	200.000,00	0,10
	TOTAL INVESTIMENTOS	20.038.371,69	6,59	20.038.371,69	6,59	66.064.107,83	13,59	46.025.736,14	25,26
4.6.00.00.00	amortizacao da divida								
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	8.657.333,76	2,84	8.657.333,76	2,84	9.489.064,00	1,95	831.730,24	0,45
	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.657.333,76	2,84	8.657.333,76	2,84	9.489.064,00	1,95	831.730,24	0,45
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	28.695.705,45	9,44	28.695.705,45	9,44	75.553.171,83	15,54	46.857.466,38	25,71
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,10	500.000,00	0,27
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,10	500.000,00	0,27
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,10	500.000,00	0,27
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	303.808.884,66	100,00	303.808.884,66	100,00	486.009.805,21	100,00	182.200.920,55	100,00

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Bruna Akemi Maia Poderoso
Secretária de Finanças

Daiane Lucena Sousa
Dir.Depto Gestao Orçam e Contabilidade
CRC-182-349248/O-2

BALANCETE SINTÉTICO LIQUIDADO. Edição nº 763, 13 de março de 2026

Prefeitura de Cacapava													CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADA POR ELEMENTO														
Orgao Inicial 02.10.00 GABINETE E DEPENDENCIAS														
Orgao Final 17.11.00 FDO APOIO AO DESPORTO NAO PROFISSIONAL														
Mes : 01 / 2026														
DATA													Pagina 1	
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES													
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais													
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas													
3.1.90.03.00	pensões do rpps e do militar	12.781,77	0,051	12.781,77	0,051	148.404,24	0,041	135.622,47	0,041	152.298,00	0,031	3.893,761	0,001	
3.1.90.04.00	contratacao por tempo determinado	635.764,31	2,851	635.764,31	2,851	10.083.553,02	3,311	9.447.788,71	3,351	11.496.227,00	2,361	1.412.673,981	0,771	
3.1.90.11.00	invenientes e vantagens fixas - pessoal	8.961.639,93	40,171	8.961.639,93	40,171	102.632.315,20	33,781	93.670.675,27	33,271	117.684.449,871	24,211	15.032.134,671	8,261	
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	2.295.330,14	10,291	2.295.330,14	10,291	23.961.149,46	7,881	21.665.819,32	7,691	25.860.251,00	5,321	1.899.101,541	1,041	
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	1.002.804,14	4,491	1.002.804,14	4,491	8.310.161,95	2,791	7.307.357,81	2,591	10.309.381,00	2,121	1.999.219,051	1,091	
3.1.90.91.00	sentenças judiciais	0,00	0,001	0,00	0,001	3.000.000,00	0,981	3.000.000,00	1,001	3.300.000,00	0,671	300.000,00	0,161	
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituiçoes trabalhistas	64.165,61	0,281	64.165,61	0,281	85.131,69	0,021	20.966,08	0,001	354.990,00	0,071	269.858,31	0,141	
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.972.485,90	58,151	12.972.485,90	58,151	148.220.715,56	0,001	135.248.229,66	52,651	169.157.596,871	34,801	20.936.881,31	11,491	
3.2.00.00.00	juros e encargos da divida													
3.2.90.00.00	aplicacoes diretas													
3.2.90.21.00	juros sobre a divida por contrato	586.296,60	2,621	586.296,60	2,621	6.601.500,00	2,171	6.015.203,40	2,131	8.083.233,00	1,661	1.481.733,001	0,811	
3.2.90.22.00	outras encargos sobre a divida por contr	6.322,47	0,021	6.322,47	0,021	75.000,00	0,021	68.677,53	0,021	75.000,00	0,011	0,001	0,001	
	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	592.619,07	2,651	592.619,07	2,651	6.676.500,00	0,001	6.083.880,93	2,151	8.083.233,00	1,671	1.481.733,001	0,811	
3.3.00.00.00	outras despesas correntes													
3.3.20.00.00	transferencias a uniao													
3.3.20.41.00	contribuicoes	14.270,43	0,061	14.270,43	0,061	160.000,00	0,051	145.729,57	0,051	421.000,00	0,081	261.000,001	0,141	
3.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins													
3.3.50.39.00	outras servicos de terceiros - pessoa ju	453.995,28	2,031	453.995,28	2,031	3.819.331,92	1,251	3.365.336,64	1,191	9.258.574,00	1,901	5.439.242,081	2,981	
3.3.50.85.00	contrato de servico	6.056.690,18	27,151	6.056.690,18	27,151	12.113.380,36	3,981	6.056.690,18	2,151	36.348.183,121	7,471	24.234.802,761	13,301	
3.3.71.00.00	transferencias a consorcios publicos													
3.3.71.70.00	rateio pela participacao em consorcio pu	244.550,29	1,091	244.550,29	1,091	2.991.822,86	0,981	2.747.272,57	0,971	2.992.600,00	0,611	777,141	0,001	
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas													
3.3.90.14.00	diarias - pessoal civil	46.915,00	0,211	46.915,00	0,211	46.915,00	0,011	0,00	0,001	430.100,00	0,081	383.185,001	0,211	
3.3.90.30.00	material de consumo	14.178,39	0,061	14.178,39	0,061	9.359.098,33	3,081	9.344.919,94	3,111	23.802.549,571	4,891	14.443.451,241	7,921	
3.3.90.32.00	material bem ou servico para distribuica	0,00	0,001	0,00	0,001	302.049,52	0,091	302.049,52	0,101	2.600.000,00	0,531	2.297.951,481	1,261	
3.3.90.34.00	outras desp pessoal decorrente contr ter	0,00	0,001	0,00	0,001	300.000,00	0,091	300.000,00	0,101	350.000,00	0,071	50.000,001	0,021	
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	73.700,00	0,011	73.700,001	0,041	
3.3.90.36.00	outras servicos de terceiros - pessoa fis	208.295,76	0,931	208.295,76	0,931	1.533.097,85	0,541	4.966.159,151	1,021	9.224.765,541	1,761	65.764.139,931	33,361	
3.3.90.39.00	outras servicos de terceiros - pessoa ju	508.752,56	2,281	508.752,56	2,281	66.272.891,45	21,811	65.764.139,93	23,361	125.641.961,941	25,851	59.369.070,451	32,581	
3.3.90.40.00	servicos tecnologia informacao e comunic	0,00	0,001	0,00	0,001	15.090.571,08	4,961	15.090.571,08	5,361	17.368.634,001	3,571	2.278.062,921	1,251	
3.3.90.41.00	contribuicoes	6.484,00	0,021	6.484,00	0,021	82.400,00	0,021	75.916,00	0,021	101.382,001	0,021	18.982,001	0,011	
3.3.90.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,001	0,00	0,001	2.600.000,00	0,851	2.600.000,00	0,921	2.600.000,00	0,531	0,001	0,001	
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	447.118,22	2,001	447.118,22	2,001	4.326.822,56	1,421	3.879.704,34	1,371	4.469.436,001	0,911	142.613,441	0,071	
3.3.90.48.00	outras auxilios financeiros a pessoa fis	17.500,00	0,071	17.500,00	0,071	210.000,00	0,071	192.500,00	0,061	211.000,00	0,041	1.000,001	0,001	
3.3.90.91.00	sentenças judiciais	866,94	0,001	866,94	0,001	550.866,94	0,181	550.000,00	0,191	750.000,00	0,151	199.133,061	0,101	
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	1.578,72	0,001	1.578,72	0,001	1.578,72	0,001	0,00	0,001	1.578,72	0,001	0,001	0,001	
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituiçoes	547,14	0,001	547,14	0,001	246.842,26	0,081	246.295,12	0,081	253.845,001	0,051	7.102,751	0,001	
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.021.742,91	35,961	8.021.742,91	35,961	120.215.963,65	0,001	112.194.220,74	42,701	232.640.803,511	47,861	112.424.839,861	61,701	

Prefeitura de Cacapava													CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADA POR ELEMENTO														
Orgao Inicial 02.10.00 GABINETE E DEPENDENCIAS														
Orgao Final 17.11.00 FDO APOIO AO DESPORTO NAO PROFISSIONAL														
Mes : 01 / 2026														
DATA													Pagina 2	
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%	
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	21.586.847,88	96,781	21.586.847,88	96,781	275.113.179,21	90,551	253.526.331,33	90,061	409.956.633,881	84,351	134.843.454,171	74,001	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL													
4.4.00.00.00	investimentos													
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas													
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	956.200,00	0,191	956.200,001	0,521	
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,001	0,00	0,001	18.588.371,69	6,111	18.588.371,69	6,601	59.993.416,001	12,341	41.405.044,311	22,721	
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,001	0,00	0,001	1.450.000,00	0,471	1.450.000,00	0,511	1.650.000,001	0,331	200.000,001	0,101	
4.4.90.91.00	sentenças judiciais	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,001	0,001	
	TOTAL INVESTIMENTOS	0,00	0,001	0,00	0,001	20.038.371,69	0,001	20.038.371,69	7,111	66.064.107,831	13,591	46.025.736,141	25,261	
4.6.00.00.00	amortizacao da divida													
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas													
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	718.200,42	3,211	718.200,42	3,211	8.657.333,76	2,841	7.939.133,34	2,821	9.489.064,001	1,951	831.730,241	0,451	
	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	718.200,42	3,211	718.200,42	3,211	8.657.333,76	0,001	7.939.133,34	3,071	9.489.064,001	1,951	831.730,241	0,451	
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	718.200,42	3,211	718.200,42	3,211	28.695.705,45	9,441	27.977.505,03	9,931	75.553.171,831	15,541	46.851.466,381	25,711	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA													
9.9.00.00.00	reserva de contingencia													
9.9.99.00.00	reserva de contingencia	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	500.000,00	0,101	500.000,001	0,271	
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	500.000,00	0,101	500.000,001	0,271	
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	500.000,00	0,101	500.000,001	0,271	
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	22.305.048,30	100,001	22.305.048,30	100,001	303.808.884,66	100,001	281.503.836,36	100,001	486.009.805,211	100,001	182.200.920,551	100,001	

Yan Lopes de Almeida Bruna Akemi Maia Poderoso Daiane Lucena Sousa
 Prefeito Municipal Secretária de Finanças Dir.Depto Gestão Organ e Contabilidade
 CRC-ISP-349248/O-2

BALANCETE SINTÉTICO EXTRAORÇAMENTÁRIO.

Edição nº 763, 13 de março de 2026

CN-SIFFM		Prefeitura de Cacapava				CONGM	
Movimentacao Extraorçamentaria - Balancete Sintetico - 01 / 2026							
DATA 13/03/2026							
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA		Pagina 1	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
	RESTOS A PAGAR						
	Restos a Pagar 2025			18.888.244,08		18.888.244,08	
	TOTAL RESTOS A PAGAR			18.888.244,08		18.888.244,08	
2.0.00	DEPOSITOS A CURTO PRAZO						
2.2.00	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO						
2.2.01	depositos de terceiros	6.353,36	6.353,36	0,00		0,00	
	TOTAL DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	6.353,36	6.353,36	0,00		0,00	
	TOTAL DEPOSITOS A CURTO PRAZO	6.353,36	6.353,36	0,00		0,00	
4.0.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS						
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	32.832,89	32.832,89	32.661,58		32.661,58	
4.1.03	pensao alimenticia	53.067,05	53.067,05	53.062,05		53.062,05	
4.1.06	contribuicoes a sociedades	176.107,32	176.107,32	177.938,18		177.938,18	
4.1.09	emprestimos e financiamentos consignados	483.122,31	483.122,31	486.549,37		486.549,37	
4.1.10	inss - ativo civil	887.866,52	887.866,52	1.023.578,90		1.023.578,90	
4.1.11	inss - contribuinte individual	75.966,19	75.966,19	102.513,65		102.513,65	
4.1.12	inss - cessao de ma de obra	241.859,10	241.859,10	167.629,90		167.629,90	
4.1.99	outros consignatarios	1.884,92	1.884,92	0,00		0,00	
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	1.952.406,30	1.952.406,30	2.043.953,63		2.043.953,63	
	TOTAL CONSIGNACOES	1.952.406,30	1.952.406,30	2.043.953,63		2.043.953,63	
6.1.03	inss - cessao de ma de obra	0,00	0,00	9.036,08		9.036,08	
6.1.04	salario-familia	3.055,00	3.055,00	3.036,76		3.036,76	
6.1.05	salario-maternidade	13.666,27	13.666,27	14.405,01		14.405,01	
6.1.99	outros creditos a receber	229,12	229,12	1.131,83		1.131,83	
	TOTAL CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	16.950,39	16.950,39	27.609,68		27.609,68	
	TOTAL REALIZAVEL A CURTO PRAZO	16.950,39	16.950,39	27.609,68		27.609,68	
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS						
9.1.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS						
9.1.02	fundacao publica	0,00	0,00	6.858.423,61		6.858.423,61	
9.1.07	camara municipal - duodecimo no exercicio	0,00	0,00	1.350.391,25		1.350.391,25	
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	8.208.814,86		8.208.814,86	
	TOTAL GERAL	1.975.710,05	1.975.710,05	29.246.601,51		29.246.601,51	

CN-SIFFM		Prefeitura de Cacapava				CONGM	
Movimentacao Extraorçamentaria - Balancete Sintetico - 01 / 2026							
DATA 13/03/2026							
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA		Pagina 2	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
9.2.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO FINANCEIRO						
9.2.01	repasse p/coletoria inss financeiro-pl financ	0,00	0,00	77.979,26		77.979,26	
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	77.979,26		77.979,26	
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	0,00	0,00	8.286.794,12		8.286.794,12	
	TOTAL GERAL	1.975.710,05	1.975.710,05	29.246.601,51		29.246.601,51	

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Bruna Akemi Maia Poderoso
Secretária de Finanças

Daiane Lucena Sousa
Dir.Depto Gestão Orçam e Contabilidade
CRC-152-345248/O-2